

LEI Nº 748/91

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Branco,

aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Passa a denominar-se Rua José Conceição da Rocha a rua de ligação entre as ruas Santo Antonio e Rua José Pereira Sobrinho, nas proximidades do Coligia Pio XII e Borracharia do Althamir.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias junto ao correio e demais órgãos públicos para enumeração e localização da via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 03 de Abril de 1.991.

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL